



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**
COMPROMISSO COM O POVO.



LEI Nº 804/2004

EMENTA: Dá nome a rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Dr. Milton Queiroz a atéria que tem acesso no início da Rua Dr. Milton Queiroz passando por traz da mesma e aos fundos das casas a Rua Cristóvão Guerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 10 de novembro de 2004.

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -